



## CHAMADA PÚBLICA

## PROSSEGUIR COLMEIA: AÇÕES CLIMÁTICAS DE JUVENTUDE NEGRA

## 1. Apresentação

O Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT) lança a presente Chamada pública destinada às iniciativas lideradas por jovens negros e negras em suas comunidades. Estes projetos devem ter como foco resiliência climática, economia da sociobiodiversidade, entre outras temáticas mencionadas na presente chamada pública.

Serão apoiadas iniciativas com o valor total de 30 (trinta) mil reais. O intuito desta presente chamada é de consolidar a **incubadora socioambiental** <sup>[4]</sup> *Prosseguir Colmeia*. Trata-se de uma estratégia de fortalecimento das juventudes negras para a construção de caminhos para uma transição justa e para uma economia de baixo carbono que abarque a realidade de populações historicamente marginalizadas politicamente. Esta chamada focaliza sua atenção na realidade de populações negras, quilombolas e ribeirinhas, que são as mais atingidas pelas mudanças climáticas.

Para democratizar o acesso, esta chamada permite que as inscrições sejam realizadas utilizando somente o CPF, sem a necessidade de CNPJ ou registro formal de pessoa jurídica.

## 2. Contexto e Justificativa

Não se pode negar o avanço da crise climática que tem atingido o mundo, e que é tema central discutido anualmente nas Conferências das Partes (COP) com países e sociedade civil que participam da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC). Nossa realidade evidencia a urgência em se discutir medidas efetivas de mitigação e adaptação climática, capazes de reduzir a emissão de gases de efeito estufa e de propor soluções de lidar com o ambiente de forma mais consciente, além de também criar soluções concretas para lidar com os impactos ambientais que têm se agravado nos últimos anos, lembrando que além de ser a que menos contribui para as mudanças climáticas, é a que mais suporta o peso de seus efeitos. Na perspectiva de trabalho digno do CEERT, o campo da equidade está conectado de forma indissociável com o da transição justa, ambas em perspectiva antirracista e interseccional, uma vez que não há justiça climática sem justiça racial. O racismo ambiental manifesta-se como um conjunto de injustiças sociais que afetam comunidades marginalizadas — em especial pessoas negras, indígenas, quilombolas e populações pobres — devido à construção histórica desigual do acesso a direitos fundamentais como moradia, saneamento, saúde, educação e lazer. Assim, as crises climáticas tornam-se mais um marcador de

Realização:



vulnerabilidade, reforçando a exclusão estrutural e dificultando o acesso a condições mínimas de sobrevivência e dignidade. Nesse sentido, a Chamada Pública Prosseguir Colmeia 2.0 tem a intenção de continuar a apoiar iniciativas de jovens negrxs que busquem incidir politicamente de forma prática na construção de uma sociedade mais justa. O edital busca identificar, fortalecer e investir em projetos que promovam experiências capazes de estimular o debate político, social e ambiental sobre transição justa, racismo ambiental e justiça climática, em uma perspectiva de combate às desigualdades e fortalecimento do protagonismo e ativismo de jovens negrxs . Ao integrar esses princípios, o Colmeia reafirma seu compromisso de promover a formação, o engajamento e o estímulo à construção comunitária das juventudes negras, articulando saberes científicos e populares para a construção de novas possibilidades de vida, trabalho e mitigação dos efeitos das mudanças climáticas em seus territórios.

### 3. Objetivos

#### Objetivo Geral

Fortalecer o protagonismo e incidência das juventudes negras, por meio do apoio a iniciativas que articulem adaptação e resiliência climática, **considerando educação ambiental e antirracista, adaptação e advocacy, bem como o futuro do trabalho, considerando a economia da sociobiodiversidade**, com enfoque direto nas comunidades em que vivem.

#### Objetivos Específicos

- a) Selecionar projetos de jovens negras e negros para apoio financeiro e técnico;
- b) Potencializar iniciativas que promovam trocas entre escola e território;
- c) Incentivar o desenvolvimento de **indicadores antirracistas e participativos** de acompanhamento e impacto;
- d) Fomentar **a criação de protótipos comunitários** que expressem soluções locais e criativas;
- e) Consolidar a Incubadora Colmeia como um modelo de atuação social de base territorial.

### 4. Quem Pode Participar

Poderão se inscrever **jovens negros(as) que participam ou participaram do Programa Prosseguir**, compondo a **Rede Prosseguir**, **bem como lideranças jovens negras de todo o país** que desenvolvem ações alinhadas aos princípios do programa e aos temas desta chamada.

As iniciativas poderão estar **em andamento ou com início previsto até março de 2026**, desde que demonstrem coerência com os eixos temáticos e compromisso com o impacto social e educativo.

Realização:



São elegíveis projetos nos seguintes eixos temáticos:

- Educação ambiental e antirracista;
- Adaptação e advocacy;
- Economia da sociobiodiversidade e futuro do trabalho.

## 5. Critérios de Inscrição

- Período de inscrição: **24 de novembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026.**
- As inscrições deverão ser feitas **exclusivamente pelo formulário eletrônico** no site oficial: <https://prossequir.diversidade.org.br/colmeia>.
- As candidaturas poderão ser realizadas com **CPF**, sem exigência de CNPJ.
- Cada proponente poderá inscrever apenas um projeto.
- O não preenchimento correto ou incompleto do formulário implicará na desclassificação da proposta.

## 6. Comunicação Oficial

As informações oficiais serão divulgadas exclusivamente nos canais:

- Site: <https://ceert.org.br>
- Página da chamada: <https://prossequir.diversidade.org.br/colmeia>
- E-mail para dúvidas: [chamadapublica.colmeia@ceert.org.br](mailto:chamadapublica.colmeia@ceert.org.br)

Será realizado **webinário informativo em 10 de dezembro de 2025, às 17h**, com transmissão nas redes do CEERT.

Realização:



## 7. Critérios de Avaliação

As propostas serão avaliadas pela Coordenação do Programa Prosseguir, considerando os seguintes aspectos:

- 1. Alinhamento temático** – coerência com os eixos da chamada;
- 2. Nitidez metodológica** – consistência entre diagnóstico, objetivos, metodologia e resultados esperados;
- 3. Viabilidade técnica e financeira** – exequibilidade das ações no prazo e orçamento previstos;
- 4. Originalidade e atuação comunitária** – criatividade, uso de ferramentas participativas e caráter colaborativo;
- 5. Impacto social e educativo** – potencial de transformação nos territórios e nas escolas envolvidas;
- 6. Indicadores antirracistas e participativos** – presença de métricas de acompanhamento coerentes com a realidade local;
- 7. Diversidade territorial e perfil dos proponentes** – busca de representatividade geográfica e pluralidade de juventudes e formas de organização (quilombolas, urbanas, culturais e acadêmicas).

A decisão da Comissão de Seleção é soberana e caberá recurso

## 8. Apoio Financeiro e Execução

Cada iniciativa selecionada receberá o montante de até **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, repassados em **parcelas mensais condicionadas à prévia aprovação dos relatórios bimestrais, cujas condições de admissibilidade estão descritas no Anexo I, assim como no Manual de Execução de Contas, que serão entregues ao responsável pela iniciativa inscrita na ocasião da reunião de alinhamento inicial, cuja data será posteriormente definida.** A entrega dos relatórios bimestrais e a sua aprovação pela Coordenação do Programa Prosseguir são obrigatórias tanto para a continuidade da iniciativa no Programa, como também para o pagamento das parcelas mensais subsequentes.

As despesas devem ser **vinculadas diretamente às atividades do projeto**, com até **30% do total destinado a pagamentos de serviços ou colaboradores externos**, mediante comprovação.

É vedado o uso de recursos para fins pessoais, aquisição de bens permanentes ou despesas não previstas.

Realização:



## 8.1 Acompanhamento e Relatórios

Os projetos deverão:

- participar da **reunião de alinhamento inicial**, onde receberão o **Manual de Execução e Prestação de Contas**;
- enviar **relatórios bimestrais narrativos e financeiros**, conforme condições de admissibilidade definidas no Anexo I, com evidências das ações realizadas;
- apresentar, ao final do Programa, um **relatório consolidado** com resultados, aprendizados e devolutivas públicas, conforme condições de admissibilidade definidas no Anexo I.

O monitoramento do Colmeia baseia-se em **avaliação formativa**, valorizando tanto os resultados quantitativos quanto os processos qualitativos e pedagógicos.

## 9. Cronograma

| Etapa                                          | Período                                         |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Início das inscrições                          | 24 de novembro de 2025                          |
| [4] Webinar de dúvidas                         | 10 de dezembro de 2025                          |
| [5] Prazo final de inscrições                  | 23 de janeiro de 2026                           |
| [6] Avaliação das propostas                    | 27 de janeiro de 2026 a 27 de fevereiro de 2026 |
| [7] Divulgação dos resultados                  | 02 de março de 2026                             |
| [8] Formalização e assinatura dos termos       | 07 de março de 2026                             |
| [9] Início do processo formativo dos aprovados | março de 2026                                   |
| [10] Encerramento dos projetos                 | novembro de 2026                                |

Realização:



## 10. Proteção de Dados e dos Direitos da Personalidade e Conexos

O CEERT coletará e tratará os dados dos(as) candidatos(as) conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e seus Regulamentos**, sempre obedecendo às bases legais do Legítimo Interesse, da Execução de Contrato, da Obrigação legal ou regulatória e do Exercício regular de direitos e mediante consentimento informado no ato da inscrição. O CEERT também está comprometido com a proteção dos Direitos da Personalidade e Conexos dos candidatos/iniciativas/projetos inscritos, de conformidade com a Constituição Federal, o Código Civil e as Leis Especiais. Neste sentido, ao se inscrever, o candidato/iniciativa/projeto declara estar ciente de que o CEERT, como instituição com finalidades educacionais, acadêmicas e de incidência social na promoção da equidade racial e de gênero, está obrigado à coleta de dados pessoais, inclusive sensíveis, por conta da natureza de seus propósitos institucionais e pelos propósitos do Programa Prosseguir. Deste modo, o CEERT possui um interesse legítimo para coletar os dados pessoais dos candidatos/iniciativas/projetos, incluindo dados que revelem origem racial ou étnica, sexual e de gênero, dentre outros dados sensíveis cujo processamento é indispensável aos propósitos institucionais.

O candidato/iniciativa/projeto também declara estar ciente de que o Programa Prosseguir, para o qual livremente se inscreveu poderá ter ocasiões de eventos em que será chamado a participar e cujos conteúdos poderão ser fixados por modalidades diversas de gravação e suporte, incluindo, mas sem se limitar a vídeo, com transmissão e divulgação. Portanto, ao participar remotamente com a câmera aberta e/ou ao participar presencialmente de eventos relacionados ao Programa Prosseguir, o candidato/iniciativa/projeto declara estar de acordo com a captação/ fixação/ transmissão/ divulgação de sua imagem e demais direitos da personalidade e conexos, sem limite de tempo, espaço, territorialidade, cópias, visualizações ou suporte material.

Os dados pessoais serão armazenados até o momento em que deixarem de ser necessários para a finalidade para a qual foram coletados e não poderão ser eliminados na hipótese de cumprimento de obrigação legal ou regulatória, ou nos casos em que o CEERT depender destes dados para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

Os produtos audiovisuais decorrentes dos eventos relacionados ao Programa Prosseguir, que eventualmente poderão incluir a imagem, voz, nome e demais direitos da personalidade e conexos, serão fixados, transmitidos, divulgados e armazenados sem limite de tempo, espaço, território, cópias ou visualizações, pelos próprios objetivos institucionais, finalidades educacionais e de incidência social.

Se houver qualquer dúvida, ou assuntos relacionados aos dados pessoais, o Sr. Adriano Reis responde pela função de DPO (Data Protection Officer) ou Encarregado de Proteção de Dados Pessoais, perante a ANPD (Autoridade Nacional de Proteção de Dados) e os titulares de dados: [adriano@ceert.org.br](mailto:adriano@ceert.org.br).

Realização:





## 11. Disposições Gerais

- A participação nesta Chamada Pública não estabelece vínculo empregatício com o CEERT.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa Prosseguir.
- O CEERT reserva-se o direito de alterar este regulamento, publicando eventuais atualizações em seus canais oficiais.
- As iniciativas selecionadas comprometem-se a garantir a **visibilidade pública dos resultados**, autorizando, desde a inscrição, o uso dos dados pessoais e dos direitos da personalidade do candidato/ iniciativa/ projeto inscrito, estimulando **devolutivas comunitárias** como feiras, rodas ou mostras.

## 12. Glossário

**Transição Justa** – processo de transformação socioeconômica sustentável que assegura direitos e inclusão das comunidades mais vulneráveis.

**Justiça Climática** – movimento que busca dividir de forma justa os impactos e responsabilidades da crise climática.

**Racismo Ambiental** – desigualdade racial refletida na exposição a riscos e no acesso desigual a benefícios ambientais.

**Trabalho Digno** – atividade que garante direitos, segurança e remuneração justa.

**Mensuração Antirracista** – prática de avaliação que considera contextos territoriais, raciais e culturais, evitando padrões que invisibilizem especificidades locais.

São Paulo, novembro de 2025.

**Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT)**

---

[1] O Programa Prosseguir é uma iniciativa do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), que visa apoiar jovens negros universitários a se tornarem lideranças negras a partir de encontros formativos, cursos de línguas e de um apoio financeiro.

Realização:



[2] Rede Prosseguir é o resultado das conexões feitas por participantes e ex-participantes do Programa Prosseguir, sendo, enfim, uma rede que troca experiências e oportunidades entre si.

[3] Transição Justa é um conceito que refere-se ao processo no qual promova uma transformação necessária socioeconômica que seja resiliente, sustentável e que considere a historicidade das comunidades marginalizadas. Esse conceito abrange principalmente estratégias de assegurar direitos e necessidades tendo em vista a promoção de justiça social nos âmbitos necessários como trabalho e vida digna.

[4] Uma incubadora socioambiental é um espaço comum que abriga, protege e qualifica projetos/empreendimentos socioambientais nascentes ou estabelecidos. As incubadoras servem para estimular a capacidade empreendedora e contribuem para o desenvolvimento sustentável da região onde estão inseridas.

Realização: